

SRE de Juiz de Fora

Diretora: Dalva Rodrigues de Amorim

PORTARIA Nº 01/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui os membros fixos que comporão a Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora.

A Superintendente Regional de Ensino da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 116, de 11 de janeiro de 2011, no Decreto 47.528, de 12 de novembro de 2018, na Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 1, de 5 de dezembro de 2018 e na Resolução SEE nº 4.224, de 23 de dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 3º da Resolução SEE nº 4.224/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído os membros fixos que comporão a Comissão de Conciliação que atuarão nas manifestações recebidas de prática de assédio moral que envolva agentes públicos desta Regional ou Escola Estadual de sua circunscrição.

Art. 2º - Compõem a citada comissão, sob a sua coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Eliani de Lima Villas Gomes, MASP 1483029-3 - Titular

Michelle de Paula Santos Duarte, MaSP 1324429-8 - Titular
 Helver Thiago Gonçalves Carvalho, MASP 1398838-1 - Suplente
 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Juiz de Fora, 05 de fevereiro de 2020.
 Dalva Rodrigues de Amorim
 Superintendente Regional de Ensino.

05 1320552 - 1

SRE de Leopoldina

Diretora: Ana Paula de Moura Ferreira Dias

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2020.
 ANULA A PORTARIA Nº 01/2020, publicada em 04/02/2020, por motivo de incorreção no texto.

PORTARIA Nº 02/2020

Institui Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Leopoldina.
 ASUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE LEOPOLDINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 do Decreto nº 47.759, de 19 de novembro de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018,
 I. Determina a instituição de Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG;

2. Designa os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Conciliação:

I- Membro Titular: Maria José Marques Ferreira, MASP: 271.244-6
 II- Membro Titular: Sidilúcia Ribeiro Senra, MASP: 560.061-4
 III- Membro Suplente: Daniela Ferreira de Souza, MASP: 1.132.158-5
 3. O mandato dos membros da Comissão de Conciliação terá vigência de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.
 Leopoldina, 06 de fevereiro de 2020.
 Ana Paula de Moura Ferreira Dias
 Superintendente Regional de Ensino de Leopoldina

06 1320882 - 1

SRE de Manhuaçu

Diretora: Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serri

REMANEJAMENTO – ATO Nº 02/20

REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº 9381 de 18/12/1986, e do Art. 15 da Resolução SEE nº. 4.265 de 15/01/2020 ao(s) servidor(es): MaSP 614802-7, Alessandra Oliveira Almeida Dornelas, PEB 1A-Lingua Portuguesa-16 h/a-Adm 01, da E.E. Salime Nacif para a E.E. Antonio Welerson, Manhuaçu, devendo entrar em exercício em 10/02/2020.

06 1320809 - 1

LOTAÇÃO - ATO Nº 01/2020 - Lota, após designação, nos termos do art. 71 da Lei nº 869, DE 05/07/1952, na escola a seguir relacionada, o(a) servidor(a):

MUNICÍPIO	ESCOLA A SER LOTADO	CÓDIGO	MASP	SERVIDOR	CARGO	ADM	CONTEÚDO	C.H.	DATA A/C	PUBLICADO NO MG DE	MOTIVO
Montes Claros	E.E. Salvador Filip	81272	839811-7	Maria Deusdima Silva	ATB 1A	03	ATB	30 h	15/01/2019	12/01/2019	Designação
Montes Claros	E.E. Francisco Peres	81639	1058980-2	Andreia Fonseca Mourão	ATB 5G	01	ATB	30 h	05/11/2018	31/10/2018	Designação

LOTAÇÃO - ATO Nº 02/2020 - Lota, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 7109, DE 13/10/1977, na (s) escola (s) a seguir relacionada (s), o (a) servidor (a):

MUNICÍPIO	ESCOLA A SER LOTADO	CÓDIGO	MASP	SERVIDOR	CARGO	ADM	CONTEÚDO	C.H.	DATA A/C	CONF. PUBLICADO NO MG DE	MOTIVO
Montes Claros	E.E. de Ensino Médio de Vila Nova de Minas	353833	1076475-1	Clemilda Daniela Silva	EEB 1A	04	Especialista da Educação Básica	24 h	29/07/2019	13/07/2019	Remoção
Montes Claros	E.E. de São Pedro da Garça	81876	1114789-9	Gisele Nascimento e Freitas	EEB 1A	01	Especialista da Educação Básica	24 h	31/10/2018	05/10/2018	Nomeação
Bocaiuva (Eng. Dolabela)	E.E. Maria Elisa Valle de Menezes	79421	1307648-4	Maria Laurentina da Silva	EEB 1A	03	Especialista da Educação Básica	24 h	29/07/2019	13/07/2019	Remoção
Montes Claros / Dist. de Ermidinha	E.E. de Ensino Médio	353841	1168076-6	Rosana Gonçalves Dias	EEB 1A	02	Especialista da Educação Básica	24 h	29/07/2019	13/07/2019	Remoção
Montes Claros / Nova Esperança	E.E. Prof. Marilda de Oliveira	81841	1440694-6	Tatiane Guimarães Pereira	EEB 1A	02	Especialista da Educação Básica	24 h	29/07/2019	13/07/2019	Remoção
Montes Claros / Miralza	E.E. Domingos Barbosa Braçr	81833	1313791-4	Raissa Tatiane Santos Lima	EEB 1A	03	Especialista da Educação Básica	24 h	29/07/2019	13/07/2019	Remoção
Montes Claros	E.E. Gonçalves Chaves	81671	1400622-5	Flávia Tavares Lima Amorim	EEB 1B	01	Especialista da Educação Básica	24 h	12/07/2019	11/07/2019	Remoção
São João do Paraíso (são Tiago)	E.E. São Tiago	254312	1245026-8	Sara Pereira Dias	EEB 1A	04	Especialista da Educação Básica	24 h	18/11/2019	29/08/2019	Nomeação
Montes Claros / Nova Esperança	E.E. Prof. Marilda de Oliveira	81841	1320957-2	Hélen Cristiane Gonçalves Ribeiro	EEB 1A	03	Especialista da Educação Básica	24 h	30/10/2018	05/10/2018	Nomeação
Grão Mogol	E.E. Professor Oswaldo Simões	80420	946313-4	Verany de Cássia Costa Martins	EEB 1A	02	Especialista da Educação Básica	24 h	25/01/2016	22/01/2016	Remoção
Montes Claros/São Pedro da Garça	E.E. de São Pedro da Garça	81876	1114789-9	Gisele Nascimento e Freitas	EEB 1A	02	Especialista da Educação Básica	24 h	31/10/2018	05/10/2018	Nomeação
Montes Claros	E.E. Gutemberg Teodoro Penha	346110	1060574-9	Jassiane Macedo Nere	EEB 1A	02	Especialista da Educação Básica	24 h	08/04/2019	27/02/2019	Nomeação –Mandado de segurança nº 1.0000.16.089488-7000
Capitão Enéas(Caçarema)	E.E. José Patricio da Silveira	79812	1163967-1	Fabiola Keith da Silva Mendes Silveira	EEB 1A	03	Especialista da Educação Básica	24 h	15/01/2013	01/12/2012	Nomeação
Francisco Sá (Cana Brava)	E.E. Zeca Guida	80373	974737-9	Joice Werlaine Soares Martins	EEB 1A	04	Especialista da Educação Básica	24 h	01/11/2016	08/10/2016	Nomeação
Japonvar	E.E. Presidente Castelo Branco	310565	1076475-1	Clemilda Daniela Silva	EEB 1A	04	Especialista da Educação Básica	24 h	30/11/2018	05/10/2018	Nomeação
Bocaiuva	E.E. Zinha Meira	79383	1134965-1	Erika Vanessa Tiago	EEB 1A	03	Especialista da Educação Básica	24 h	14/12/2018	05/10/2018	Nomeação
São João do Pacuí	E.E. Jesuzinha de Araújo Magalhães	79987	1456051-0	Luciana Júnia Alves Santos	EEB 1A	02	Especialista da Educação Básica	24 h	04/02/2019	15/12/2018	Nomeação
Campo Azul	E.E. Cirilo Pereira da Fonseca	79642	1301420-4	Calline Marcelino Teixeira	EEB 1A	03	Especialista da Educação Básica	24 h	04/02/2019	15/12/2018	Nomeação
Montes Claros	E.E. Simeão Ribeiro dos Santos	81388	1320915-0	Jaqueline Pereira dos Reis Afími	EEB 1A	04	Especialista da Educação Básica	24 h	05/12/2018	16/10/2018	Nomeação

SRE Montes Claros

Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

06 1321112 - 1

SRE de Ouro Preto**PORTARIA SEE Nº 001/2020**

Institui Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE OURO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere o art.52 do Decreto nº 47.759, de 19 de novembro de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018,

I. Determina a instituição de Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG;

2. Designa os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Conciliação:

I. Membro Titular: Lucimar dos Santos Mendes Zanetti, MASP:1.399.086-6

II. Membro Titular: Vânia Cristina Siqueira Gonçalves, MASP: 615.747-3

III. Membro Suplente: Tânia Maria dos Santos, MASP: 389.291-6

3. O mandato dos membros de Comissão de Conciliação terá vigência de 2(dois) anos, prorrogáveis por igual período.

Ouro Preto, 06 de fevereiro de 2020.

Raquel Aline Soares de Oliveira Cordeiro

“Superintendente Regional de Ensino”

06 1321302 - 1

SRE de Paracatu

Diretora: Juliana Gonçalves Santos Ribeiro

PORTARIA Nº 01/2020

O Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Paracatu, no uso de suas atribuições, tendo em vista as diretrizes que tratam da prevenção, punição, acolhimento e o encaminhamento de reclamação sobre a prática de assédio moral no âmbito do Poder Executivo Estadual, previstas na Lei Complementar nº 116/2011, decreto nº 47.528 de 12 de novembro de 2018 e a Resolução Conjunta nº 01 de 05 de dezembro de 2018 e Resolução SEE nº 4.224 de 23 de dezembro de 2019, Constitui Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEE/MG.

RESOLVE:

Art. 3º Fica constituída a Comissão de Conciliação os seguintes servidores:

Nilda Landim da Silva MASP. 1.321.665-0
 Aline Gonçalves da Silva MASP. 974.682-7
 Edinalle Lidiane Santos Lima de Azevedo MASP. 1.396.791-4

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Paracatu, 06 de fevereiro de 2020.

Juliana Gonçalves Santos Ribeiro

Diretor (a) da Superintendência Regional de Ensino de Paracatu

06 1320816 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2020

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: Paracatu: EE. “Drº Virgílio de Melo Franco” - MaSP 607303-5, Garret Jacqueline Serra Campo Machado, a partir de 04/02/2020, referente ao cargo de PEBIIB, cargo 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” (integral) c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; Vazante: EE. “Pedro Pereira Guimarães”

– MaSP 617115-1, Maria Ivanilde Borges, a partir de 06/02/2020, referente ao PEBIIF, cargo 01, nos termos do art. 40 § 1º, inciso III, alínea “a” (integral) da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 01/2020
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, aos servidores: Paracatu: EE. “Alcina de Paula Guimarães” - MaSP 391531-1, Valéria Maria Vinhal Silva, PEBIIB, cargo 01, a partir de 20/01/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 05/2020
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, com vistas à Aposentadoria, aos servidores: João Pinheiro: EE. “Presidente Olegário” - MaSP 600476-6, Cleuvânia Gomes de Souza, PEBIIB, cargo 01, por 02 meses referente aos 4º e 5º quinquênios de exercício a partir de 10/02/2020; EE. “Tancred de Almeida Neves” - MaSP 671115-4, Maria Vaz Rodrigues, PEBIIB, cargo 01, por 02 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 10/02/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 06/2020
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865 de 03 de julho de 2018, aos servidores: Paracatu: “SRE/Paracatu” – MaSP 1054579-6, Alcineia Aparecida Silva Campos, ANEIIIG, cargo 01, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 27/02/2020.

LOTAÇÃO – ATO Nº 03/2020
 LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, os servidores: Paracatu: EE. “Alcina de Paula Guimarães” - MaSP 888422-3, Jacirema das Neves Pompeu Martins, PEBIB/Geografia, cargo 03, a partir de 21/01/2020, tendo em vista retorno antecipado de LIP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/INSTAURAÇÃO – PORTARIA Nº 01/2020
 EXTRATO DE PORTARIA

Determina instauração de processo administrativo nº 01/2020 nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios – servidor (a) – João Pinheiro/MG – “E. E. Sebastião Simão de Melo” - MaSP 805.114-6, PEB2P, admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
 CONCLUIMOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019, instaurado nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº 37/2005, referente à servidora – João Pinheiro – E.E. “Professora Orlinda Saravia Simões” – MaSP 610.064-8, PEB2P, admissão 01 – e decide pela restituição aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente, referente ao débito de VTAP de 27/12/2013 a 31/12/2014, gerado em função da revisão de posicionamento da servidora no regime subsídio, conforme Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9964, de 20 de Dezembro de 2018, publicada no MG “27/12/2018”.

SRE de Patrocínio

Diretora: Luzia Fátima Santos de Paiva

PORTARIA Nº 01/2020

Institui Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Patrocínio.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATROCÍNIO, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 52 do Decreto nº 47.759, de 19 de novembro de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018,

1. Determina a instituição de Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG;

2. Designa os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Conciliação:

I- Membro Titular: Tamara Costa Iacopini, MASP: 1216527-0

II- Membro Titular: Rita de Cassia Costa Maia, MASP: 952073-5

III- Membro Suplente: Elizabete Aparecida Silva Borges, MASP: 893663-5

3. O mandato dos membros de Comissão de Conciliação terá vigência de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

4. Torna sem efeito a Portaria Nº01/2020, de 04 de fevereiro de 2020, publicada no MG de 5 de fevereiro de 2020.

Patrocínio, 06 de fevereiro de 2020.

Luzia Fátima Santos de Paiva

Diretora da SRE Patrocínio

06 1321150 - 1

SRE de Pirapora

Diretora: Heloisa Alves de Almeida Gribel

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 04/2020

RETIFICA, NO ATO de Férias Prêmio Concessão referente à servidora: Pirapora – Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Iracema Marluce de Azevedo Avila Carneiro, MaSP 286156-5, PEB 1B, adm. 3, por motivo de incorreção na data de vigência, ato nº 41/18, publicado em 28/12/18. Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 06/07/17. Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 25/06/16.

06 1321279 - 1

PORTARIA SEE Nº 01/2020

Institui Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PIRAPORA SRA. HELOISA ALVES DE ALMEIDA GRIBEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 do Decreto nº 47.759, de 19 de novembro de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018,

1. Determina a instituição de Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG;

2. Designa os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Conciliação:

I- Membro Titular: Marcela Torres Pereira, MaSP: 1309422-2

II- Membro Titular: Megumi Araki Okuyama, MaSP: 1235252-2

III- Membro Suplente: Sandra Rodrigues Silva Bandeira, MaSP: 1154317-0

c) O mandato dos membros de Comissão de Conciliação terá vigência de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

Pirapora, 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

Heloisa Alves de Almeida Gribel

Superintendente Regional de Ensino de Pirapora

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 04/2020

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/89, às servidoras: Buritizeiro – EE. Profº Marieta Amorim Vieira – Cláudia Regina dos Santos, MaSP 370576-1, a partir da data de publicação, referente ao ATB4I, adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC 47/05 com direito à remuneração integral.; Várzea da Palma

SRE de Montes Claros

Diretora: Maria Levimar Viana Tupinambá

PORTARIA SEE Nº 04/2020

Institui Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino. ASUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MONTES CLAROS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 do Decreto nº 47.759, de 19 de novembro de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018, I - Determina a instituição de Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG; 2 - Designa os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Conciliação: I. Membro Titular: Claudenice Rosa Alves, MASP: 602.459-0, II. Membro Titular: Giselle Freitas Sousa Carvalho, MASP: 1319738-9, III. Membro Suplente: Lucilene Cassia de Souza, MASP: 602.459-0. 3- O mandato dos membros de Comissão de Conciliação terá vigência de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período. 4 - Esta Portaria revoga a Portaria nº 03/2020 publicada no DOE/MG em 05/02/2020.

SRE Montes Claros

Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

06 1321156 - 1

– EE. Geraldo Sanguinette – Iracema Marluce de Azevedo Avila Carneiro, MaSP 28